

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República; CONSIDERANDO o disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

### RESOLVE:

**ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO INDICADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, CNPJ Nº 05.105.168/0001-85, COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E DE FORNECIMENTOS, A PARTIR DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025, EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

I - FISCAL TITULAR: RENATA MOIA RIBEIRO, CPF Nº 003.411.862-44.

**ART. 2º** COMPETE AO FISCAL À VERIFICAÇÃO DA CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, TANTO EM SEU ASPECTO QUANTITATIVO E QUANTO QUALITATIVO, BEM COMO O ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

**ART. 3º** FICA GARANTIDO AO FISCAL DO CONTRATO O AMPLO E IRRESTRITO ACESSO AOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO CONTRATO INDICADO NO ART. 1º DO PRESENTE INSTRUMENTO.

**ART. 4º** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**ART. 5º** DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

**ART. 6º** AUTUE-SE NO PROCESSO ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO.

Limoeiro do Ajuru/PA, em 20 de Fevereiro de 2025.

---

**LUCAS RODRIGUES EPIFANIO**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto Municipal nº 019/2025-GP/PMLA